

**PORTARIA Nº.11.924/2019**

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.  
06/2019 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 06/2019, instaurado através da Portaria nº. 11.850/2019, tendo por finalidade apurar a não abertura em tempo hábil de processos licitatórios de prestação de serviços de telefonia, com fulcro no artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 60/2009, devido à comprovação que a mesma somente se dará quando previamente solicitado por Secretários Municipais e do Chefe do Executivo.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de setembro de 2019



**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal